ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.428 **DE** 30 **DE** setembro **DE 2.002.**

Projeto de Lei nº 030/02, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva – PTB.

"Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde do Bairro Jardim Araguaia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do bairro Jardim Araguaia, nesta cidade de Barra do Garças passa a denominar-se **POSTO DE SAÚDE "JOÃO TEODORO DA SILVA"**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa, em metal, alusiva à denominação ora criada, que será afixada em local visível, na entrada principal daquela unidade de saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de setembro de 2.002.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada no livro próprio e publicada, no mural da Câmara Municipal em 30/09/02

Cidade de Barra do Garças
Administração Municipal
Continuamos Trabalhando